



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Altera a denominação da atual Praça "Engenheiro Hélio Almeida Araújo", que passa a ser denominada "Praça Professor Doutor Enio Lustosa Cantarelli", situada na Rua dos Palmares, s/nº, no Bairro de Santo Amaro, município do Recife.

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Praça "Engenheiro Hélio Almeida Araújo", que passa a ser denominada "Praça Professor Doutor Enio Lustosa Cantarelli", situada em frente ao Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares (PROCAPE/UPE), na Rua dos Palmares, s/nº, no Bairro de Santo Amaro, município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 18.697, de 30 de março de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de novembro de 2021.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - DEM





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Ordinária tem como objetivo fazer uma homenagem ao fundador do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares (PROCAPE/UPE), por meio da alteração da denominação da atual Praça "Engenheiro Hélio Almeida Araújo" (localizada em frente à Instituição), que passa a ser denominada "Praça Professor Doutor Enio Lustosa Cantarelli".

O homenageado nasceu em Belém do São Francisco, no dia 19 de fevereiro de 1947, filho do Promotor Público e Professor, Edson Lustosa Cantarelli, e da Contabilista, Maria do Carmo Lustosa Cantarelli. Residiu nessa cidade até 1958, onde concluiu o curso primário e iniciou o ginásio no Colégio Menino Deus, fundado pelo seu genitor e familiares. Em 1958, se transferiu para Recife, por ocasião da eleição de seu pai para a Assembleia Legislativa de Pernambuco, onde estudou o ginásio no Colégio Salesiano do Sagrado Coração e o científico no Colégio Marista do Recife.

Em 1996, ingressou na Faculdade de Ciências Médicas (FCM), tendo concluído o curso em 1971. Após sua formatura, foi selecionado para Médico Residente do Hospital dos Servidores do Estado (HSE/IPASE), no Rio de Janeiro, em janeiro de 1972, concluindo a Residência Médica, onde ocupou a Chefia, em dezembro de 1973.

Voltou ao Recife em 1974, iniciando como Médico Plantonista do Pronto-Socorro de Cardiologia do Recife (PROCÁRDIO), onde acompanhava os Professores Ovídio Montenegro e José Costa Rocha. Simultaneamente, iniciou plantões como Médico do Hospital Oswaldo Cruz (HOC), sala de recuperação, e no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco (IPSEP), na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), na ocasião, recém-inaugurada.

Em 1975, convidado pelo Prof. Luiz Tavares e indicado pelo Prof. Paulo Borba, foi nomeado Professor Auxiliar de Ensino de Cardiologia da FCM e, concursado, foi nomeado para o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), lotado no Ambulatório de Cardiologia do HOC.

Ainda em 1975, com mais sete colegas, fundou o UNICORDIS - Urgências Cardiológicas, que foi inaugurado em 2 de janeiro de 1976, sendo o seu primeiro Presidente.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Em 1976, foi eleito paraninfo dos concluintes da FCM, primeira turma para a qual lecionou. E esta homenagem foi repetida por mais seis vezes, dentre outras, recebidas em mais de vinte anos de dedicação ao ensino. Nesse mesmo ano, foi eleito Vice-Presidente da Sociedade Pernambucana de Cardiologia (SPC), na gestão do Prof. Luiz Fernando Salazar de Oliveira, e, no biênio 1977/1979, foi eleito Presidente.

De 1977 a 1980, foi membro da Comissão Julgadora de Título de Especialista em Cardiologia, da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC).

Em 1980, foi Presidente do 36º Congresso Brasileiro de Cardiologia, realizado na cidade do Recife. Durante esse Congresso, foi eleito Vice-Presidente e, em 1981, em Curitiba/PR, Presidente da SBC, sendo o mais jovem até então a exercer aquele cargo.

Em 1982, presidiu a Delegação Brasileira para o Congresso Mundial de Cardiologia na Rússia, no qual, pela primeira vez, um brasileiro foi eleito para a Diretoria da Federação Internacional de Cardiologia, o Prof. Rafael Leite Luna, do Rio de Janeiro. Nesse evento, o Brasil pleiteou o Congresso Mundial para 1998, quando o conclave viria para a América do Sul.

De 1991 a 1993, reeleito Presidente da SBC, organizou as festividades do cinquentenário, editou o livro “SBC – 50 Anos de História”, que foi distribuído aos mais de oito mil membros da Sociedade.

Ainda na SBC, oficializou a conquista do Congresso Mundial de Cardiologia, para o Brasil, do qual foi Vice-Presidente, sendo realizado no Rio de Janeiro, em 1998.

De 1994 a 1998 e de 1998 a 2002, por eleição, dirigiu o Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC). De 2002 a 2006, dirigiu o Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares (PROCAPE/UPE), Instituição idealizada e iniciada sua construção durante sua gestão no HUOC.

Professor Doutor Enio Lustosa Cantarelli, Médico Cardiologista, idealizador do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares (PROCAPE/UPE), sonho antigo de construir um hospital de coração para os menos favorecidos. Sempre determinado, abnegado, prejudicando até a sua vida profissional particular, mas conseguiu, através dos gestores executivos municipais da época, os terrenos para construção do pronto-socorro,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

e daí partiu para obter verbas para construção, equipamentos, mobiliários e insumos. Para tanto, contou com a ajuda da bancada de Deputados Federais de Pernambuco, independentemente de Partido Político, e também de empresários próximos para angariar importantes doações. Iniciou o projeto do pronto-socorro em 1995, e a construção teve início durante a sua gestão, por duas vezes, como Diretor do Hospital.

O PROCAPE/UPE foi inaugurado em 29 de junho de 2006, e Dr. Enio Lustosa Cantarelli continuou a dirigi-lo até 2009. Após sua aposentadoria, continuou diariamente comparecendo voluntariamente ao PROCAPE, colaborando com os novos dirigentes, para conclusão de obras anexas à Instituição necessárias à sua expansão, além de participar de todas as reuniões e eventos do Hospital e reuniões do Conselho de Cardiologia, o qual integrava como ex-Diretor. Além disso, realizava atendimento e resolvia todos os problemas dos pacientes que o procuravam até a sua própria saúde não o permitir continuar sua nobre missão.

Era um Empreendedor forte, de sucesso, carismático, Médico de sensibilidade extraordinária, com bastante conhecimento técnico-científico como Cardiologista, além de grande Médico humanista. Homem simples, caridoso, agradecido e que ensinava a todos a importância da humanização no tratamento aos pacientes e respectivos familiares.

Contou sempre com o apoio da família, que prestava solidariedade aos seus empreendimentos e ações que visavam sempre à assistência aos pacientes pobres e desamparados.

Ao longo de sua trajetória, recebeu várias homenagens, dentre elas: Professor Emérito da Universidade de Pernambuco (UPE), Medalha São Lucas, concedida pelas Entidades Médicas de Pernambuco (CREMEPE, SIMEPE e AMPE), e Título de Cidadão do Recife, outorgado pela Câmara Municipal do Recife.

Assim, nada mais justo o Município do Recife, através desta Casa Legislativa, prestar esta singela Homenagem, alterando para o seu nome a atual Praça "Engenheiro Hélio Almeida Araújo", situada em frente ao Pronto-Socorro do qual foi fundador. Enio Lustosa Cantarelli prestou com maestria excelentes serviços em prol de nossa cidade, de nosso estado, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta importante Proposição.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de novembro de 2021.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - DEM





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO
CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PLO **Autor da proposição:** Ver. Alcides Cardoso

Ementa: Denominar-se-á “Praça Professor Doutor Enio Lustosa Cantarelli”, a praça situada em frente ao PROCAPE/UPE, na Rua dos Palmares s/nº, no bairro de Santo Amaro, município do Recife.

Data de Entrada: 08/06/2021 **Data de Saída:** 16/06/2021 **Nº de Ordem:** 532-A/2021

Admissibilidade da Proposição

Admitida

Não Admitida

Observação: Informa-se que o art. 164 da Lei Orgânica do Recife, determina o seguinte:

Art. 164. Não se dará nome de pessoa viva a qualquer logradouro ou estabelecimento público, nem se dará nova designação aos que tiverem denominação tradicional.

Parágrafo único. Qualquer mudança de denominação de logradouro público deverá ser precedida de consulta ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. (grifo nosso)

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não

- Tramitou, nesta Casa, o seguinte PLO:

PLO 90/2020 - DENOMINAR-SE-Á “DR. ÊNIO LUSTOSA CANTARELLI” O HOSPITAL DO IDOSO A SER INAUGURADO NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

Situação: ARQUIVADO

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim

Não

- Como a praça em questão já possui denominação, segue sugestão de reescrita caso o legislador opte pela alteração de denominação:





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO
CONSULTORIA LEGISLATIVA

Altera a denominação da atual Praça "Engenheiro Hélio Almeida Araújo", que passa a ser denominada "Praça Professor Doutor Enio Lustosa Cantarelli", situada na Rua dos Palmares, s/nº, no Bairro de Santo Amaro, município do Recife.

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Praça "Engenheiro Hélio Almeida Araújo", que passa a ser denominada "Praça Professor Doutor Enio Lustosa Cantarelli", situada em frente ao Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares (PROCAPE/UPE), na Rua dos Palmares s/nº, no Bairro de Santo Amaro, município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 18.697, de 30 de março de 2020.

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim

Não

• Ver item 1 desta ficha.

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim

Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim

Não

5. Contém justificativa?

Sim

Não

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim

Não

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim

Não

Não se aplica





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO
CONSULTORIA LEGISLATIVA

- c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim Não Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim Não

- Existe a seguinte lei de mesma matéria:

LEI Nº 18.697/2020 - DENOMINAR-SE-Á "ENGENHEIRO HÉLIO ALMEIDA ARAÚJO" A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DOS PALMARES, NO BAIRRO DE SANTO AMARO, NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

De acordo com o § 6 do art. 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, “nenhuma proposição poderá versar sobre idêntica matéria de lei em vigor, sem fazer remissão a esta, alterando-a ou revogando-a”

Caso o legislador opte por revogar a Lei nº 18.697/2020, sugere-se a inclusão da cláusula de revogação mencionada no item 1 desta ficha.

- Existe a seguinte lei de matéria correlata:

- LEI Nº 18.743/2020 - DENOMINAR-SE-Á DE DR. ENIO LUSTOSA CANTARELLI A MAIS NOVA UNIDADE HOSPITALAR A SER CRIADA NA CIDADE DO RECIFE.

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim Não

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim Não

Para emendas e substitutivos:

10. Guarda direta e inequívoca relação com a proposição principal?





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO
CONSULTORIA LEGISLATIVA

Sim

Não

Observações:

o para registro da Assessoria Especial Legislativa

Camp

Contém a assinatura do autor?





Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano

IAHGP

Fundado em 28 de janeiro de 1862



Ofício 011/2021

CIDADE DO RECIFE, 11 de outubro de 2021

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador do Recife,
ALCIDES CARDOSO
Câmara Municipal do Recife
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, PE, CEP 50.050-450, Recife-PE

Senhor Vereador,

Em resposta ao seu ofício 002/2021, de 18 de junho do corrente ano, após consulta à Comissão de História e Geografia deste IAHGP, informamos que não há elementos positivos que caracterizem a denominação “Praça Engenheiro Hélio Almeida Araújo” como tradicional, dado o fato de ter sido dada em 30 de março de 2020 pela lei n. 18.697, sendo, portanto, recente.

Estamos sempre à disposição das Vereadoras e dos Vereadores da Câmara Municipal do Recife para trabalharmos em parceria na preservação de nossa História.

Receba nossos votos de estima e distinguida consideração.

George Felix Cabral de Souza
2º SECRETÁRIO DO IAHGP

